DECRETO Nº2.132 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Regulamenta dispositivos da Lei nº 1.389/2017 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - O formulário de solicitação de diárias e/ou adiantamentos é o estabelecido no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único - Esta solicitação deverá ser assinada pelo agente político e/ou servidor público municipal solicitante e sua aprovação e ou reprovação pelo seu chefe hierárquico imediato e/ou secretário municipal.

Art. 2º - A solicitação de diária e/ou adiantamento dos Setores de Transporte e Serviços de Urgência/emergência da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ser solicitada para um período de no máximo 15 (Quinze) dias consecutivos.

Art. 3º - O formulário de Relatório de diárias é o estabelecido no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único - Este relatório deverá ser assinado pelo agente político e/ou servidor público municipal solicitante e sua aprovação e ou reprovação pelo secretário municipal.

Art. 4º - O formulário de Relatório de adiantamento é o estabelecido no Anexo III deste Decreto.

Parágrafo Único - Este relatório deverá ser assinado pelo agente político e/ou servidor público municipal solicitante e sua aprovação e ou reprovação pelo secretário municipal.

Art. 5º - Junto com a documentação prevista no § 3º, do Art. 6º, da Lei nº1.389/2017, deverá o agente político ou servidor público

municipal apresentar também o devido comprovante de sua participação em cursos ou seminários de capacitação, quando a viagem objeto de diária e/ou adiantamento for requisitada para a correspondente finalidade.

Art. 6º - Não havendo veículo pertencente à frota municipal e não havendo locadora de veículos no município de origem da respectiva viagem, nos termos do Art. 7º da Lei nº1.389/2017, poderá o agente político e/ou servidor público municipal realizar viagens em seu veículo particular, mediante autorização expressa do secretário municipal responsável pela secretaria que corresponde ao objetivo da viagem, o qual poderá autorizar apenas as despesas com combustível.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrer acidente envolvendo o veículo particular do agente político e/ou servidor municipal as respectivas despesas para reparo e conserto serão suportadas pelos cofres públicos municipais, exceto se comprovada a culpa do motorista do respectivo veículo, quando então a responsabilidade será exclusiva de seu proprietário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I

ANEXO I – DECRETO 2132/2017
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTOS

Matricula/Servidor:	Cargo/Função:

Fundamentação:
Com base na Lei Municipal n° 1.389/2017, vem requerer que lhe seja concedido na forma da legislação vigente os valores abaixo discriminados para aporte financeiro necessário a cobertura de despesas com diárias e/ou adiantamentos.

Histórico:

DIÁRIAS

Natureza da Diária	Faixa	Valor	Quantidade	Total
Brasília				*0,00*
Capitais dos Estados, Inclusive Belo Horizonte				*0,00*
Municípios com mais de 200.000 habitantes				*0,00*
Demais Município				*0,00*
Diárias Simples				*0,00*
			Soma das Diárias	*0,00*

ADIANTAMENTO

Natureza da Despesa	Tipo	Valor
Passagens	Aérea	
Passagens	Terrestre	
Veículo	Órgão	
Veículo	Locação	
Outras Despesas	Geral	
	Soma do Adiantamento	*0,00*
	Soma das Despesas	*0,00*

PROCESSAMENTO DAS DESPESAS

Unidade Orçamentária:	**Valor**
3.3.90.14.00 – Diárias Civil ..... – Ficha:	*0,00*
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... – Ficha:	*0,00*

Informações Bancárias do Solicitante:

Banco:	Agência	Conta Corrente:

Termo de Compromisso

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado dos respectivos comprovantes no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de retorno da viagem ao município, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Carneirinho, ____/_____/_____	Aprovado: ( ) Sim ( ) Não
Servidor:_____	Responsável: _____ Carimbo:

ANEXO II – DECRETO 2132/2017
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
RELATÓRIO DE DIÁRIAS

Nota de Empenho

N°:_____

Matricula/Servidor:	Cargo/Função:

Fundamentação:
Com base na Lei Municipal n° 1.389/2017, vem apresentar o relatório de viagem realizada conforme segue:

Histórico:

DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO	DIA(S) DE AFASTAMENTO	DIÁRIAS SOLICITADAS
_____/_____/_____	_____/_____/_____		

DIÁRIAS PERCEBIDAS			DIÁRIAS UTILIZADAS		SALDO (R$)	
Quant.	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Quant.**	**Valor Total**	**A Receber**	**A Restituir**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA VIAGEM

Carneirinho, ____/_____/_____	Aprovado: ( ) Sim ( ) Não
Servidor:_____	Responsável: _____ Carimbo:

ANEXO III – DECRETO 2132/2017
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
RELATÓRIO DE ADIANTAMENTOS

Nota de Empenho

N°:_____

Matricula/Servidor:	Cargo/Função:

Fundamentação:
Com base na Lei Municipal n° 1.389/2017, vem apresentar o relatório das despesas realizadas com seus comprovantes conforme segue:

Histórico:

INFORMAÇÕES GERAIS

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR RECEBIDO

DESPESAS REALIZADAS NA VIAGEM

Data	Tipo/N° - Razão Social	Valor
	TOTAL	*0,00*

RESUMO

Valor Solicitado.....:		Valor a Devolver.....:	
Valor Gasto.....:	*0,00*	Valor a Complementar....:	
Data da retirada.....: ____/_____/_____		Data para prestar contas..: ____/_____/_____	

Carneirinho, ____/_____/_____

Servidor:_____

Aprovado: ( ) Sim ( ) Não

Responsável: _____
Carimbo: